



**ESTADO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU  
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000  
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU RN  
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Taipu/RN, por intermédio da Comissão de Contratação, em conformidade com o Artigo 75, Inciso II, nos termos da Lei Federal de nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar de nº 123/06, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar COTAÇÃO DE PREÇOS, cujo objeto é a aquisição de material permanente, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição De Material Permanente	Unidade	Quantidade
1	Micro-ondas 34L Branco com Função Tira Odor e Manter Aquecido - 220V.	UNIDADE	1
2	Notebook tela: superior a 14 pol interatividade da tela: sem interatividade memória RAM: superior a 8 GB núcleos por processador: superior a 8 armazenamento HDD: sem disco HDD gb armazenamento SSD: superior a 500 bateria: mínimo de 6 células alimentação: bivolt automática sistema operacional: proprietário garantia on site: 12 meses.	UNIDADE	3
3	Impressora Multifuncional Laser Mono WiFi 220V. Compatível ou superior a impressora Multifuncional Laser Brother Dcp- 1632 w.	UNIDADE	2
4	Impressora Multifuncional Laser Monocromática, Impressão Duplex, Wi-fi, Conexão Ethernet, Conexão USB. Especificações • Cópias Múltiplas • Discagem Abreviada (nº de locais): 300 • Acesso Remot: Sim • Relatório de Atividades/Relatórios Periódicos: Sim • Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax • Cópia Duplex (Frente e Verso): Sim • Tempo de Impressão da Primeira Página: 7.5 segundos • Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico • Memória Padrão: 1 GB • Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm): 52/50 ppm (carta/A4) • Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 1200 x 1200 dpi • Capacidade da Bandeja de Papel: 520 folhas, Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 4 x 520 folhas • Bandeja Multiuso: 50 folhas • Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso): Sim • Interface de Rede Embutida: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit	UNIDADE	1



**ESTADO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU  
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000  
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 • Compatibilidade com o Driver de Impressora: Windows®, Mac OS®, Linux • Emulações: PCL5e, PCL5c, PCL6 (PCL XL Class3.0), BRScript3?, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0 • Função de Impressão Segura: Sim • Volume Máximo de Ciclo Mensal: 150 000 páginas • Volume de Impressão Mensal Recomendado – 10000 páginas • Tamanho Máx. de Impressão: 21,6 x 35,6 cm (ofício) • Aplicativo de Impressão para Dispositivos Móveis?: AirPrint™, Google Cloud Print™ 2.0, Brother iPrint&Scan, Mopria®, Cortado Workplace, Wi-Fi Direct® e NFC • Tamanhos do Papel: 21,6 x 35,6 cm (ofício)  O equipamento deve vir com estabilizador. Compatível ou superior a impressora Multifuncional Laser Brother MFC-L6902DW		
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Justifica-se a contratação tendo em vista a necessidade de aquisição desse material para Câmara Municipal, por não existir ou por esta quebrado e a divulgação das ações executadas pelo legislativo é um dos preceitos da administração pública que prega a legalidade, publicidade e transparência.

As Propostas de Preços deverão ser enviadas para o e-mail da Câmara Municipal, [cpl@taipu.rn.leg.br](mailto:cpl@taipu.rn.leg.br) , até o dia 09 de abril de 2025, às 23hs59, onde será verificado a menor proposta para a prestação dos serviços e posterior análise dos documentos de Habilitação contidos no TR, no caso da proposta vencedora.

Taipu/RN, 03 de abril de 2025.  
Cícero Ribeiro da Anunciação Neto  
Agente de Contratação